

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.842 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida ao servidor MAURO CELSO DA SILVA, portador do RG/MG. M-7.837.088, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a partir da presente data.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete